

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a candidata identificada no Anexo Único deste Decreto, aprovada no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, para exercer, em caráter efetivo, o cargo especificado pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, objeto da Lei nº 1.126, de 05 de julho de 2007, combinada com a Lei nº 2.430, de 07-05-2019.

Manaus, 07 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: P02 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ SUL		
CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
YONARA DE SOUZA SILVA	765.869-9	152º

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.184, de 14 de março de 2013, que criou no âmbito do município de Manaus a Comissão Especial de Divulgação e Orientação da Política de Limpeza Pública – CEDOLP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.848, de 14 de março de 2024, que prorroga o prazo da vigência da Comissão Especial de Divulgação e Orientação da Política de Limpeza Pública – CEDOLP;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 416/2024 – GRH/GS/SEMULSP, e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.014510 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADA, a contar de 01-06-2024, a senhora abaixo identificada da função que exerce na **COMISSÃO ESPECIAL DE DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA DE LIMPEZA PÚBLICA – CEDOLP/SEMULSP**:

NOME	FUNÇÃO
KADIMA RUFINA TAUMATURGO DOURADO	Membro

II – CONSIDERAR DESIGNADA, a contar de 01-06-2024, a senhora abaixo relacionada para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA DE LIMPEZA PÚBLICA – CEDOLP/SEMULSP**, criada pelo Decreto nº 2.184, de 14 de março de 2013, prorrogada pelo Decreto nº 5.848, de 14 de março de 2024:

NOME	FUNÇÃO
ANNE KARLA GUIMARAES DOS REIS	Membro

Manaus, 07 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 06-06-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **HELIANDRO DA MATA QUEIROZ AQUINO** do cargo de Diretor de Departamento de Regulação Técnica e de Iluminação Pública, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN**.

Manaus, 07 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 07-06-2024, o Decreto datado publicado na Edição nº 5.730, página 4 do Diário Oficial do Município de 21-12-2023, que designou o senhor **REGINEI RODRIGUES**, Diretor de Departamento de Grandes Eventos, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**, objeto da Lei Delegada nº 25, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 07 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

NOMEAR, a contar de 07-06-2024, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **JENDER DE MELO LOBATO** para exercer o cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**, objeto da Lei Delegada nº 25, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 07 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus